
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 606/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de dezembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 339/2025-IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, SEM PARIDADE, ao servidor **MANOEL MICHERLANE COSTA DO NASCIMENTO**, C.P.F: ***.127.933-**, Cadastro nº 60343, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe C, Referência IV, Carga Horária 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ ESTATUTÁRIO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §§1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº 404/2010 e §9º, do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de dezembro de 2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:084E8169

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2025. Edição 4126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>